

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 1814/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da solenidade de posse do Dr. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Juiz de Direito da 1ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no próximo dia 27 de agosto de 2015, a partir das 16 (dezesseis) horas,

RESOLVE determinar, excepcionalmente, que o expediente do dia 27 de agosto de 2015, em todas as Unidades do Tribunal de Justiça, seja encerrado às 15:00 (quinze horas), excetuado o Serviço de Protocolo Geral que permanecerá com o horário normal de atendimento ao público externo, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTRARIA N° 1813/2015

Dispõe sobre remoção temporária por motivo de saúde de pessoa da família.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 5º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 9, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário da Justiça de 11 de julho de 2014,

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500010-82.2015.8.06.0129,

RESOLVE:

Art. 1º – **Remover**, em caráter temporário, o servidor **ÁLVARO SÉRGIO AMORIM DE SOUZA**, matrícula nº 22544, Técnico Judiciário – Área Judiciária, da Vara Única da Comarca de Morrinhos, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar na referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

Art. 2º - **Determinar** que o Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza observe o limite quantitativo de servidores por unidade judiciária previsto no § 2º do art. 5º, da Lei Estadual nº 14.128, de 06.06.2008, para efeito de lotação do servidor.

Art. 3º – **Determinar** que a cônjuge do Servidor seja submetido a nova perícia médica oficial do Estado do Ceará, ao final de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, com o objetivo de avaliar a necessidade de continuidade da remoção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTRARIA N° 1812/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NICE ANA GUIMARÃES BARRETO ALVES**, matrícula nº 1093, para o cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assistente Técnica, símbolo GAJ-4, com lotação no Departamento de Atividades Judiciais da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará